

Gabinete de Estratégia e Estudos

Plano de Atividades

2018

Ficha técnica

Autoria:

Gabinete de Estratégia e Estudos
Divisão de Planeamento e Apoio

Data de edição:

16-11-2017

Índice

Glossário de abreviaturas	5
I - Introdução	7
Nota Introdutória	9
1. O GEE	11
1.1. Enquadramento institucional.....	12
1.2. Caracterização dos recursos humanos	16
2. Identificação dos parceiros de negócio.....	17
2.1. Entidades onde o GEE tem representação	20
II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS.....	21
3. Objetivos Estratégicos	23
4. Objetivos Operacionais	24
5. Fichas de Objetivos Operacionais	25
III. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	33
6. Recursos Humanos Planeados.....	34
7. Recursos Financeiros Planeados	37
8. Afetação dos recursos às atividades	39
9. Modernização Administrativa	41
10. Plano de Formação.....	42
ANEXO.....	43
QUAR do GEE	45

Índice de Figuras

Figura 1 - Planeamento da atividade do GEE	11
Figura 2 – Organograma do GEE	14
Figura 3 - Afetação dos recursos financeiros aos objetivos	40
Figura 4 - Distribuição dos RH por objetivos	40

Índice de tabelas

Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores	17
Tabela 2 – Identificação dos/as principais utilizadores/as do sítio do GEE	19
Tabela 3 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos (O.E.) e Operacionais (O.P.)	24
Tabela 4 – Recursos humanos necessários por categoria e dirigentes.....	34
Tabela 5 – Mapa de pessoal com as atividades e os postos de trabalho para 2018.....	35
Tabela 6 - Proposta de orçamento para 2018	37
Tabela 7 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros.....	39

Glossário de abreviaturas

Unidades orgânicas do GEE

ACE	Equipa Multidisciplinar de Análise da Conjuntura Económica
APOP	Equipa Multidisciplinar de Avaliação de Políticas e de Planeamento
DSAE	Direção de Serviços de Análise Económica
DSAEP	Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa
DSE	Direção de Serviços de Estatística
DPA	Divisão de Planeamento e Apoio
ECI	Equipa Multidisciplinar de Estatísticas de Comércio Internacional
ESAE	Equipa Multidisciplinar de Estudos Sectoriais e Análise Económica
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos

Outras siglas e acrónimos utilizados

BMEP	Boletim Mensal de Economia Portuguesa
CAE	Classificação das Atividades Económicas
ME	Ministério da Economia
O.E.	Objetivos estratégicos
O.P.	Objetivos operacionais
PCS	Prestação Centralizada de Serviços
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RH	Recursos Humanos
RA	Relatório de Atividades
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
TIC	Tecnologias de informação e comunicação

I - Introdução

Nota Introdutória

A actividade do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) prevista para o triénio 2017-2019 está a decorrer a um bom ritmo e o ano de 2018 será de continuação da aplicação da estratégia definida. O GEE continuará a apostar na melhoria qualitativa do seu funcionamento e no reforço da transparência da sua actividade, procurando, com os meios e instrumentos de que dispõe, aumentar o nível de satisfação dos seus colaboradores.

A disponibilização de informação estatística é uma das áreas prioritárias e um dos pontos fortes do gabinete, estando previsto que o novo portal seja disponibilizado on-line ao longo do ano. O novo portal vai permitir melhoramentos consideráveis na informação que o GEE disponibiliza, quer em termos do acesso a dados, em que existe a possibilidade de interactividade com os utilizadores, como da apresentação de informação.

Ao longo de 2018 será melhorada a informação disponibilizada regularmente, com a inclusão de novos indicadores como os referentes ao valor acrescentado das exportações ou a integração nas cadeias de valor global, e serão tomadas iniciativas de divulgação do novo portal junto dos seus utilizadores. No mesmo sentido, entrará em pleno funcionamento o instrumento de ajuda para as empresas seleccionarem os seus mercados, contribuindo para uma maior colaboração com os parceiros do GEE.

Ao nível dos estudos, manter-se-á o nível de actividade desenvolvido em 2017, no sentido de contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa. Desta forma, os trabalhos sobre mercados, competitividade e produtividade serão complementados pela organização de seminários sobre temas económicos e pela participação em conferências nacionais e internacionais. Ainda neste âmbito, será desenvolvida a avaliação de políticas e mantido o acompanhamento de orientações, objectivos e resultados dos organismos do Ministério da Economia.

Uma outra actividade determinante do GEE é o apoio técnico à tutela e aos diversos agentes do Estado, em que participa na tomada de decisão sobre políticas públicas na área da Economia. Nos 10 primeiros meses de 2017, o GEE respondeu a 337 pedidos de análise e informação estatística, uma média superior a 1,7 pedidos diários. Em 2018, prevê-se manter o nível de envolvimento e o reforço da qualidade dos contributos, beneficiando da formação recebida pelos colaboradores e da entrada de novos recursos humanos, e do aprofundamento das áreas de especialização temáticas.

1. O GEE

O GEE é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto.

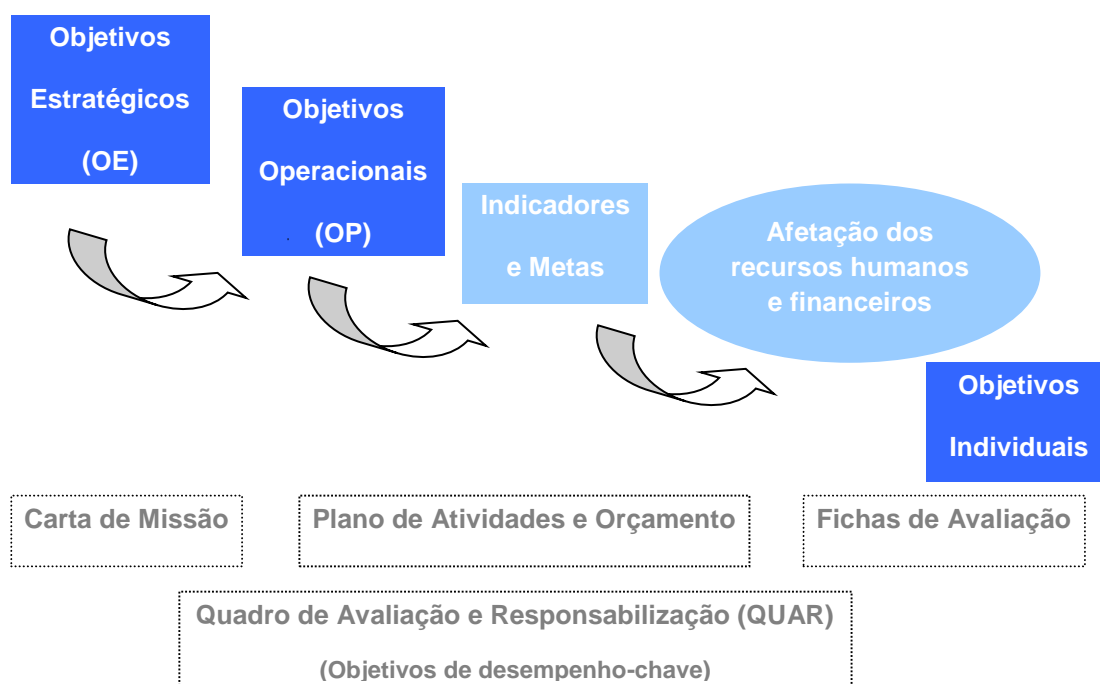
Por um lado, adota o modelo de estrutura hierarquizada nas áreas de atividade relacionadas com a análise económica, com o acompanhamento do desempenho da economia portuguesa, com o tratamento da informação estatística, e com o apoio à gestão. Por outro, recorre ao modelo de estrutura matricial para as áreas da conjuntura económica, comércio internacional, estudos sectoriais, avaliação das políticas públicas, planeamento estratégico e política económica.

O Plano de Atividades, que aqui se apresenta, articulado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), tem em conta a estratégia definida na carta de missão, e espelha as linhas de orientação do GEE e da ação dos/as seus/suas colaboradores/as, traduzida em objetivos de desempenho individuais.

O Plano de Atividades é elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, em conjugação com o disposto no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a última redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro.

O Planeamento da atividade do Gabinete obedece à seguinte abordagem:

Figura 1 - Planeamento da atividade do GEE



1.1. Enquadramento institucional

Missão

O Gabinete de Estratégia e Estudos tem como missão prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição das políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos do ME, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

Valores

- Credibilidade, junto das/os nossas/os clientes e parceiras/os.
- Conhecimento, para conseguirmos inovar.
- Competência, no serviço prestado.
- Iniciativa, na procura da excelência.

Atribuições

As atribuições do GEE estão consagradas no Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, e no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, consistindo em:

- Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do ME e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- Apoiar a definição do planeamento estratégico do ME, das empresas e organismos tutelados, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras, bem como acompanhar a respetiva execução;
- Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução, definindo no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas ministeriais;
- Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, sectorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do ME;
- Coordenar e difundir a informação científica e técnica do ME, e exercer a respetiva função editorial;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do ME;

- Assessorar o ME relativamente a questões de natureza ambiental, designadamente no âmbito da matéria de infraestruturas;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do ME, designadamente as orientadas para o acompanhamento dos projetos em regime das parcerias público-privadas que envolvam o ME;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do ME, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

Legislação

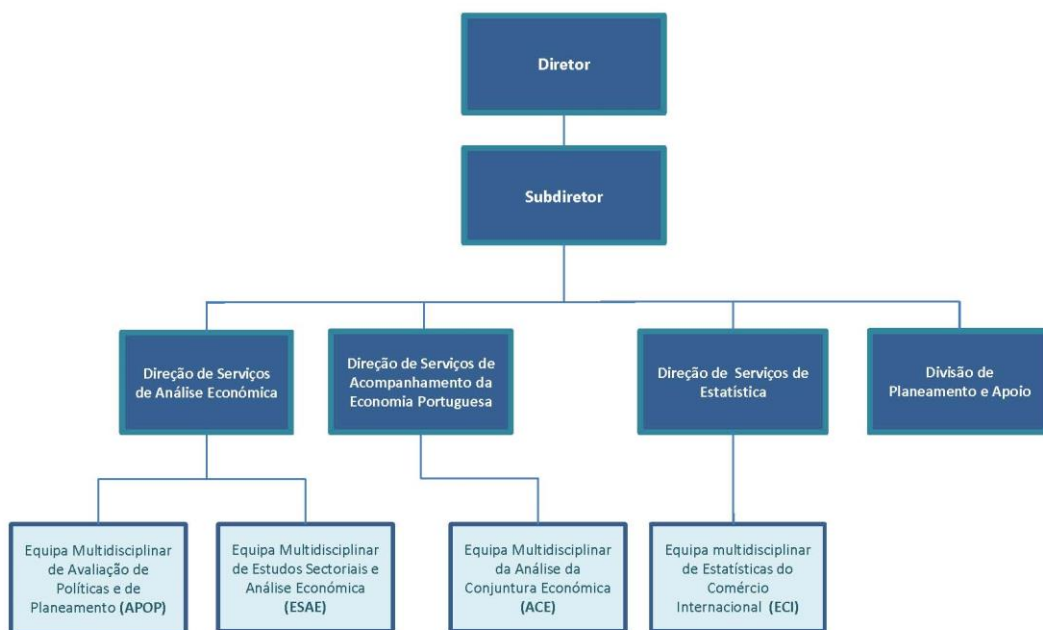
- Decreto-Lei n.º 11/2014 (DR n.º 15, Iª série, de 22 de janeiro): Aprova a Lei orgânica do Ministério da Economia;
- Decreto-Regulamentar n.º 7/2014 (DR n.º 219, Iª série, de 12 de novembro): Aprova a orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos;
- Portaria n.º 138/2015 (DR n.º 97, Iª série, de 20 de maio): Estabelece a estrutura nuclear do Gabinete de Estratégia e Estudos e as competências das respetivas orgânicas, fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e determina a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.
- Despacho n.º 6406/2015 (DR n.º 111, IIª série, de 9 de junho): Cria, no âmbito do Gabinete de Estratégia e Estudos, a Divisão de Planeamento e Apoio.
- Despacho n.º 6408/2015 (DR n.º 111, IIª série, de 9 de junho): Cria, no âmbito do Gabinete de Estratégia e Estudos, quatro equipas multidisciplinares.

Estrutura Organizacional

A estrutura atual do GEE está graficamente representada no organograma que segue:

Figura 2 – Organograma do GEE

Organograma do GEE



Prestação Centralizada de Serviços

As denominadas “áreas comuns” - gestão dos recursos humanos, formação e aperfeiçoamento profissional, apoio jurídico e contencioso, financeira e orçamental, aquisição de bens e serviços e contratação, logística e patrimonial, documentação e informação, comunicação e relações públicas, inovação e modernização e política de qualidade e tecnologias de informação e comunicação (TIC); e da auditoria interna - estão concentradas na Secretaria Geral (enquadradas na Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro e no Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, definidas no Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio, e reguladas na Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro). Neste âmbito, as áreas referidas são objeto de responsabilidade partilhada entre o GEE e a Secretaria Geral através da Prestação Centralizada de Serviços (PCS).

1.2. Caraterização dos recursos humanos

Atualmente, o GEE dispõe de mapa de pessoal para 47 colaboradores/as. Para além da equipa dirigente composta por um diretor, um subdiretor, três diretores de serviço e um chefe de divisão, bem como quatro chefes de equipa multidisciplinar, o organismo prevê 27 técnicas/os superiores, 2 especialistas de informática, 2 técnicas/os de informática, 5 assistentes técnicos/as e 1 assistente operacional.

Contudo, dispondo atualmente de 36 efetivos, o GEE prevê o reforço da capacidade técnica durante o ano de 2018 para colmatar as saídas recentes de modo a garantir a adequada resposta às exigências e ao desempenho das suas atribuições.

2. Identificação dos parceiros de negócio

No exercício da sua atividade, e no âmbito das atribuições do GEE, consideram-se parceiros de negócio relevantes as/os clientes internas/os de todos os serviços e gabinetes governamentais do Ministério da Economia; Clientes externos as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete; Parceiros são as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um ou mais objetivos operacionais do Gabinete; Fornecedores são entidades ou pessoas que fornecem um serviço. Em certas situações a mesma entidade pode relacionar-se com o GEE nas vertentes de cliente e/ou parceiro e/ou fornecedor.

Para um eficaz desenvolvimento da sua atividade o GEE assume como prioritários os seus clientes internos.

Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Ministério da Economia	Gabinetes do Ministro e Secretários de Estado	*		
	Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE)	*	*	
	Direção Geral do Consumidor (DGC)	*		
	Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)	*		
	Secretaria Geral ME (SGME)	*	*	*
	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI)	*	*	
	Agência Nacional de Inovação (ANI)	*	*	
	Restantes serviços do ME	*	*	*

**Outros Ministérios da AP
e entidades públicas**

	Ciente Externo	Ciente Interno	Parceiro	Fornecedor
GPEARl (Ministério das Finanças)	*		*	*
Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal AICEP	*		*	
Instituto Nacional de Estatística (INE) - PCM	*		*	*
CRESAP			*	
Direção Geral de Política do Mar do Ministério do Mar	*			
Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) do Ministério da Educação				*
Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE			*	*
Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia - REPER			*	
Outros serviços e organismos da administração pública	*		*	*
Banco de Portugal	*		*	*
Direção Geral dos Assuntos Europeus (MNE)	*			*
OCDE	*		*	*
Comissão Europeia	*		*	*
FMI	*		*	*
BCE	*			
Fórum Global para a Produtividade			*	
Conselho Económico e Social	*		*	
Conselho Superior de Estatística	*		*	
Universidades e Centros de Investigação	*			
Empresas	*			*
Associações empresariais e sindicais	*			
Câmaras de Comércio	*			
Particulares (Estudantes, Docentes e público em geral)	*			
Outras organizações sem fins lucrativos	*			

**Entidades Internacionais
Entidades privadas e s/fins lucrativos**

Tabela 2 – Identificação dos/as principais utilizadores/as do sítio do GEE

Utilizadores/as do sítio do GEE	
Entidades públicas	<p>Gabinetes governamentais</p> <p>AICEP</p> <p>Direção Geral das Atividades Económicas</p> <p>Direção Geral do Consumidor</p> <p>IAPMEI</p> <p>Restantes organismos do ME</p> <p>GPEARI (MF)</p> <p>Organismos da AP</p>
Entidades privadas	<p>Consultoras</p> <p>Empresas e Associações empresariais</p> <p>Organizações não lucrativas</p> <p>Órgãos de comunicação social</p> <p>Sindicatos</p>
Particulares	<p>Estudantes</p> <p>Docentes universitários</p> <p>Público em geral</p>

2.1. Entidades onde o GEE tem representação

Entidades onde o GEE tem uma representação:

- Conselho Económico e Social (CES)
- Conselho Superior de Estatística (CSE) e respetivas Secções Permanentes
- Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS)
- Conselho Consultivo para a Responsabilidade Ambiental
- Comissão de recrutamento e seleção para a administração pública (CRESAP)
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)

Grupos de trabalho onde o GEE participa:

- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (CSE)
- Grupo de Trabalho para a Constituição de um Ficheiro Único de Estabelecimentos para o Sistema Estatístico Nacional (CSE)
- Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais (CSE)
- Grupo Técnico do Small Business Act
- Rede Interministerial da Modernização Administrativa (RIMA)
- Grupo de Trabalho sobre Análise da Indústria (WPIA/OCDE)
- Grupo de Trabalho: Policy-relevant Research on Entrepreneurship and SMEs
- Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (Eco.AP)
- Grupo de trabalho de acompanhamento da alteração da taxa do IVA na prestação de serviços de alimentação e bebidas
- Grupo de trabalho no âmbito do projeto SEAMind – Mapeamento de Indicadores potencialmente relevantes para a monitorização de resultados no âmbito dos assuntos do mar (DGPM – MM)
- High Level Committee – Competition Impact Assessment of Existing Legal and Regulatory Framework of the Transport Sector and the Liberal Professions (Autoridade da Concorrência – OCDE)

II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

3. Objetivos Estratégicos

Visão

Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do ME e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.

Objetivos estratégicos (O.E.)

O.E. 1

Responder de forma qualificada às solicitações do Ministério da Economia e de outros organismos da Administração Pública

O.E. 2

Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa

O.E. 3

Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida

O.E. 4

Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do ME numa perspetiva de avaliação de políticas

4. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais (OP) para 2017 foram definidos tendo em conta os objetivos estratégicos (OE) do Gabinete, visando o alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos e identificando as unidades orgânicas responsáveis pela sua prossecução. Por último definiram-se os indicadores, metas e respetivo peso relativo para cada objetivo operacional.

Tabela 3 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos (O.E.) e Operacionais (O.P.)

Cod.	Objetivos Operacionais	DSAE	DSAEP	DSE	DPA	Objetivos Estratégicos	QUAR
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME	■	■	■	■	O.E.1	■
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME	■	■	■		O.E.2	■
OP03	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	■	■	■		O.E.3	■
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME e proceder à avaliação de políticas específicas	■				O.E.4	■
OP05	Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados	■	■	■	■	O.E.1	■
OP06	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	■	■	■	■	O.E.1	■

5. Fichas de Objetivos Operacionais

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME	OP 01

N.º	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
01/01	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	60	31 dezembro
01/02	Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela (QUAR)	DSAEP DSE	220	31 dezembro
01/03	Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	120	31 dezembro
01/04	Número de documentos publicados sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do ME	DSAE DSE DSAEP	5	31 dezembro
01/05	Assegurar a representação do ME em instituições nacionais e internacionais nas áreas tuteladas pelo Ministério da Economia	DSAE DSAEP DSE	N/A	31 dezembro
01/06	Resumos sobre medidas legislativas e iniciativas para publicação	DSAE	12	31 dezembro
01/07	Ficheiro com informação económica e slides sobre “A Economia Portuguesa” atualizados trimestralmente	DSAE DSAEP DSE	4	31 dezembro
01/08	Assegurar a resposta atempada às solicitações externas no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	90%	31 dezembro

N.º	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
01/09	Responder às solicitações dirigidas ao GEE no domínio das medidas de política com impacto económico (e.g. Grandes Opções do Plano, pareceres do Conselho Económico e Social)	DSAE DSAEP DSE	Informação atualizada	Permanente
1/10	Criação do Conselho para a Produtividade	todas	365	31/12

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME	OP 02

Nº	Indicadores	U. O.	Meta	PRAZO
02/01	Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE (QUAR)	DSAEP DSE	1071	31 dezembro
02/02	Percentagem do total dos indicadores divulgados em flaches gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h (QUAR)	DSAE DSAEP	90%	31 dezembro
02/03	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano) (QUAR)	DSE	212	31 julho
02/04	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano) (QUAR)	DSE	365	31 dezembro
02/05	Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até 2016 para todos os setores (dias de calendário desde o início do ano) (QUAR)	DSAE DSE	365	31 de dezembro
02/06	Nº de publicações atualizadas dos Indicadores de atividade económica, disponibilizadas em folha de cálculo	DSE	180	31 dezembro
02/07	Atualizar mensalmente painel com indicadores de financiamento à economia	DSAEP	12	31 dezembro
02/08	Nº de publicações atualizadas dos principais indicadores económicos de Portugal	DSE	8	31 dezembro
02/09	Divulgação do novo Portal do GEE junto de parceiros e de outras entidades (n.º entidades)	DSAE DSAEP DSE	50	31 dezembro

Nº	Indicadores	U. O.	Meta	PRAZO
02/10	Divulgação das publicações do GEE através da participação no Espaço Empresa/Balcão do Empreendedor	DSAE DSAEP DSE	1	31 dezembro
	Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:			
02/11	Nº de edições de Flache	DSAEP	200	31 dezembro
02/12	Nº de indicadores enviados por Facebook por ano	DPA	340	31 dezembro
02/13	Nº de edições do calendário de publicações estatísticas e relatórios internacionais /ano	DSAE DSAEP	240	31 dezembro
02/14	Nº de indicadores enviados por flache (por ano)	DSAEP	800	31 dezembro
02/15	Número de Estatísticas Temáticas de Conjuntura (por ano)	DSAEP	52	31 dezembro
02/16	Número de Síntese Estatísticas de Conjuntura (por ano)	DSAEP	48	31 dezembro
02/17	Número de novos indicadores na Base de Dados da Conjuntura	DSE	3	31 dezembro
02/18	Produção trimestral de um painel dos transportes	DSAE DSE	4	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	OP 03

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
03/01	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados (GEE <i>Papers</i> e <i>Temas Económicos</i>). (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	3	31 dezembro
03/02	Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	16	31 dezembro
03/03	N.º de análises setoriais concluídas (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	1	31 dezembro
03/04	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	2	31 dezembro
03/05	Assegurar a coordenação do maior n.º de edições do BMEP/ano	DSAE DSAEP DSE	95%	31 dezembro
03/06	OPEP – OBSERVATÓRIO TRANSFRONTEIRIÇO ESPANHA/PORTUGAL – Participação na elaboração do 8.º relatório, Síntese e Folheto - dados até 2015	DSAE	3	31 dezembro
03/07	Alargar a série “GEE Papers” com novos estudos	DSAEP	10	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional

Código

Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME e proceder à avaliação de políticas específicas

OP 04

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
04/01	Pareceres emitidos com análise crítica das autoavaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de abril) (QUAR)	DSAE	60	15 junho
04/02	Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho) (QUAR)	DSAE	45	15 setembro
04/03	Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços do Ministério da Economia" SIADAP 1 (número de dias após 15 de Abril) (QUAR)	DSAE	90	15 julho
04/04	N.º de avaliações de políticas públicas (QUAR)	DSAE	2	31 de dezembro
04/05	Percentagem de pareceres de validação do Quadro de Avaliação e Responsabilização emitidos face ao total de QUAR's para 2019 apresentados ao GEE	DSAE	100%	30 de novembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados	OP 05

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
05/01	Taxa de poupança com despesa em aquisição de bens e serviços efetivamente realizadas em percentagem do valor orçamentado (ajustado de cativações) (QUAR)	DPA	8%	31 dezembro
05/02	Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	90%	31 dezembro
05/03	Percentagem de flaches "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística, no período entre as 9h00 e as 17h00 (QUAR)	DSAEP	90%	31 dezembro
05/04	Promover a realização de apresentações internas com o objetivo de melhorar o processo de difusão de informação entre as diferentes equipas	DSAE DSAEP DSE	3	31 dezembro
05/05	Assegurar a resposta atempada às solicitações internas no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	90%	31 dezembro
Apoio na elaboração dos Instrumentos do ciclo anual da gestão:				
05/06	Quadro de Avaliação e Responsabilização / Plano de Atividades (dias para apresentação)	Todas	334	30 Novembro
	Relatório de Atividades (dias para apresentação)	Todas	105	15 Abril
05/07	Relatório trimestral de gestão, onde se inclui a monitorização do QUAR	DPA	4	14 dias após o fim do trimestre
05/08	Receção, registo e divulgação das publicações (adquiridas, gratuitas, a adquirir e assinaturas)	DPA	365	31 de dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	OP 06

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
06/01	Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação (QUAR)	Todas	33%	31 dezembro
06/02	Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito (QUAR)	Todas	4,0	anual
06/03	Apreciação dos utilizadores dos flaches do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito (QUAR)	DSAEP	4,0	anual
06/04	Grau de satisfação e motivação dos trabalhadores através de inquérito (QUAR)	Todas	3,5	anual
06/05	Conclusão do projeto da nova plataforma de divulgação de informação do GEE, com a respetiva disponibilização <i>online</i> (QUAR)	DPA DSE	334	30 de novembro
06/06	Introdução de melhorias nas publicações estatísticas	DSAEP DSE	365	31 de dezembro
06/07	Disponibilização online e divulgação do instrumento de apoio às exportações	DPA DSE	273	30 de setembro

III. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

6. Recursos Humanos Planeados

O mapa de pessoal do GEE aprovado para 2018 conta com 47 postos de trabalho (41 trabalhadores/as e 6 dirigentes) de acordo com as competências decorrentes da lei orgânica em vigor.

A tabela 4 identifica por grupo profissional os recursos humanos necessários à atividade do GEE, assim como os cargos dirigentes.

Tabela 4 – Recursos humanos necessários por categoria e dirigentes

	Total dos postos de trabalho
Dirigentes	6
Técnicos/as Superiores	31
Especialistas de Informática	2
Técnicos/as de Informática	2
Assistentes Técnicos/as	5
Assistentes Operacionais	1
TOTAL	47

Em termos de organização interna, o GEE mantém dois cargos de direção superior, três Direções de Serviço, designadamente a Direção de Serviços de Análise Económica, com 15 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Estatística, com 13 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa, com 7 postos de trabalho, e a Divisão de Planeamento e Apoio, com 10 postos de trabalho.

Tabela 5 – Mapa de pessoal com as atividades e os postos de trabalho para 2018

Mapa de pessoal Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia - 2018					
Unidade orgânica	Competências Unidade Orgânica (Direção)	Competências Unidade Flexível/ Matricial	Área Funcional	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho previstos
Direção	<p>As constantes do art.º 4 do Decreto Regulamentar nº 7/2014 de 12 de novembro de 2014:</p> <p>'Sem prejuízo das competências que lhe sejam conferidas por lei ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas, assegura a representação do ME no Conselho Superior de Estatística e no Conselho Económico e Social.</p> <p>O subdiretor exerce as competências que lhe sejam delegadas ou subdelegadas pelo diretor, competindo -lhe substituí -lo nas suas faltas e impedimentos.</p>		Direção	Diretor	1
				Subdiretor	1
Total					2
Direção de Serviços de Análise Económica	<p>As constantes do art.º 2.º, da Portaria n.º 138/2015 de 22 de maio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestar apoio técnico aos responsáveis do ME na formulação e estruturação de políticas, tendo em conta a evolução da economia portuguesa e as experiências de outros países; - Acompanhar a implementação dos programas económicos do ME, bem como a sua monitorização; - Prestar apoio à definição do planeamento estratégico do ME, nomeadamente em matéria de grandes prioridades financeiras; - Elaborar estudos aplicados de âmbito nacional, setorial e regional versando matérias relacionadas com a política económica e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do ME; - Contribuir para a elaboração das Grandes Opções do Plano e para as medidas de política que integram o Orçamento do Estado; - Assessorar o ME relativamente às questões de natureza ambiental e colaborar em estudos ou ações ambientais desenvolvidas por entidades no âmbito do ME; - Manter atualizada a informação sobre os aspetos técnicos, económicos, científicos e legais ligados ao desenvolvimento sustentável e à valorização do ambiente; - Avaliar o impacto de programas económicos ou de grandes projetos de investimento suscetíveis de apoio estatal - Participar no processo de definição do enquadramento e da estratégia da política de investimento público do ME, e preparar, em conjunto com as empresas públicas de transporte, o seu programa de investimento; - Analisar as propostas de financiamento dos projetos de investimento e emitir parecer sobre o pedido de apoio financeiro a conceder pelo Estado às empresas; - Acompanhar a execução física e financeira dos programas e projetos de investimento financiados por capitais públicos bem como, no caso das parcerias público -privadas, a execução do seu objeto; - Proceder à avaliação de resultados e do impacto do investimento realizado, através de um painel de indicadores; - Participar no processo de preparação e negociação de acordos ou contratos a celebrar entre o Estado e as empresas do setor ou no processo de constituição de parcerias público -privadas que envolvam o ME, incluindo a apreciação dos instrumentos jurídicos necessários à realização do procedimento prévio à contratação; - Atualizar e gerir a informação relativa às empresas e às parcerias público -privadas que envolvam a participação do ME de forma a garantir a centralização da informação, a análise das melhores práticas de gestão e a partilha de experiências; - Analisar os instrumentos previsionais de gestão das empresas e entidades tuteladas pelo ME. 	<p>Equipa de Avaliação de Políticas e de Planeamento (APOP):</p> <ul style="list-style-type: none"> i. O estudo e a avaliação de políticas públicas relativas à atividade económica; ii. O acompanhamento das estratégias e de planos temáticos em áreas sob responsabilidade do Ministério da Economia; iii. A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa. 	Análise Económica	Diretor de Serviços	1
				Técnico Superior	4
					5
			Despacho n.º 1/2017, de 11 de janeiro	Técnico Superior	5
		<p>- Equipa de Estudos Sectoriais e Análise Económica (ESAE):</p> <ul style="list-style-type: none"> i. A análise e acompanhamento dos setores de atividade da economia portuguesa; ii. O acompanhamento das estratégias e de planos temáticos em áreas sob responsabilidade do Ministério da Economia; iii. A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa. 			5

Mapa de pessoal Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia - 2018

Unidade orgânica	Competências Unidade Orgânica (Direção)	Competências Unidade Flexível/ Matricial	Área Funcional	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho previstos
Total					15
Direção de Serviços de Estatística	<p>As constantes do art.º 4.º, da Portaria n.º 138/2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgar regularmente informação estatística sobre a economia portuguesa; - Assegurar a análise da informação estatística relevante para a esfera de atuação do Ministério em colaboração com os organismos e serviços do ME; - Conceber, implementar e gerir um sistema estruturado de informação económica para uso do ME e sua divulgação externa, sempre que apropriado; - Definir e manter atualizados os indicadores fundamentais para a caracterização das regiões e dos setores na esfera do ME; - Assegurar a resposta a pedidos, internos e externos, de informação estatística tratada; - Acompanhar a evolução dos conceitos, nomenclaturas e metodologias estatísticas a nível nacional e internacional, designadamente através da participação nas atividades do Conselho Superior de Estatística. 		Estatística	Diretor de Serviços	1
				Técnico Superior	5
				Especialista de informática	2
				Assistente técnico	1
		<p>Equipa de Estatísticas de Comércio Internacional (ECI)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a análise da informação estatística relevante na área do comércio internacional; - Efetuar o tratamento de informação para emissão de relatórios estatísticos, elaboração de sínteses, estatísticas de bolso e secções de análise; - Assegurar a resposta a pedidos, internos e externos, de informação estatística tratada nesta vertente. - A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa 	Despacho n.º 6408/2015	Técnico Superior	4
Total					13
Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa	<p>As constantes do art.º 3.º, da Portaria n.º 138/2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar o desempenho da economia portuguesa e dos seus principais indicadores e proceder à divulgação regular de informação económica; - Prestar apoio técnico aos responsáveis do ME, tendo especialmente em conta a comparação da economia portuguesa com a dos países integrados em espaço económico comum; - Produzir e publicar estudos aplicados no âmbito da economia portuguesa e da integração económica internacional; - Coordenar e difundir a informação científica e técnica do ME, e exercer a respetiva função editorial; - Colaborar ou emitir pareceres sobre projetos, relatórios ou estudos económicos promovidos por outras entidades oficiais ou por instituições internacionais, sempre que solicitado. 		Acompanhamento da Economia Portuguesa	Diretor de Serviços	1
				Técnico Superior	3
		<p>Equipa de Análise Da Conjuntura Económica (ACE)</p> <ul style="list-style-type: none"> - A elaboração de análises de conjuntura sobre a economia portuguesa; - O acompanhamento das matérias relacionadas com o financiamento da economia nacional; - A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa. 	Despacho n.º 6408/2015	Técnico Superior	3
Total					7
Divisão de Planeamento e Apoio		<p>As constantes do nº 1 do Despacho nº 6460/2015 de 9 de junho de 2015:</p> <p>Incumbe apoiar tecnicamente a Direção do GEE na prossecução das atribuições transversais a todas as suas unidades orgânicas, nomeadamente, o apoio aos dirigentes e serviços do GEE em articulação com a Secretaria Geral e colaborar na preparação dos instrumentos de gestão, avaliação e controlo previstos na lei e monitorizar a sua implementação.</p>	Planeamento e Apoio	Chefe de Divisão	1
				Técnico Superior	2
				Técnico de informática	2
				Assistente técnico	4
				Assistente operacional	1
Total					10
Total Geral					47

7. Recursos Financeiros Planeados

O orçamento do GEE para 2018, incluindo todas as Fontes de Financiamento (Receitas Gerais e Fundos Comunitários – componente FEDER, ascende a 2.982.713 euros.

Para assegurar as despesas em recursos humanos e em funcionamento necessárias à atividade do GEE, tendo em conta as atribuições definidas da sua lei orgânica, o orçamento do GEE é de 2.812.562 euros, repartido conforme a estrutura apresentada na Tabela 6.

Tabela 6 - Proposta de orçamento para 2018

Designação	Dotação 2018
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (estrutura da despesa) (euros)	
Despesas com pessoal:	1.617.910
Remunerações certas e permanentes	1.300.706
Aquisição de bens e serviços:	490.048
Aquisição de bens	12.180
Aquisição de serviços	477.868
Transferências correntes	23.760
Outras despesas correntes	25.750
Aquisição de bens de capital	415.094
Transferências de capital	240.000

Para além dos recursos financeiros de funcionamento da atividade corrente do GEE, e das transferências de capital que financiam o Projeto da Agência Espacial Europeia, o GEE tem inscrito no seu orçamento, a dotação de 73.250 euros de receitas gerais alocada aos projetos cofinanciados, aprovados no âmbito do Sistema de apoio à Modernização e Capacitação Administrativa (SAMA 2020), sendo a componente de Financiamento FEDER de 96.901 euros.

8. Afetação dos recursos às atividades

Tendo em vista uma noção aproximada dos encargos financeiros que acarretam as atividades do GEE apresenta-se neste Plano de Atividades a afetação dos recursos humanos e financeiros do GEE aos objetivos operacionais.

Esta afetação (Tabela 7) baseia-se na distribuição dos recursos humanos, que se preveem em efetividade no GEE em 2018, e do orçamento total aprovado e estimado para as diferentes atividades associadas aos objetivos operacionais, tendo sido calculadas/os as/os funcionárias/os necessárias/os para a prossecução de cada objetivo. Assim, o custo de cada objetivo engloba as despesas com pessoal, despesas de investimento e despesas de formação.

Tabela 7 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros

Cod.	Objetivos Operacionais	RH		
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME.	11	Despesas com o pessoal –	391.855,51 €
			Formação –	12.412,68 €
			Investimento (OE) –	100.535,18 €
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME.	10	Despesas com o pessoal –	348.825,99 €
			Formação –	2.676,21 €
			Investimento (OE) –	89.495,44 €
OP03	Contribuir para o debate sobre a Evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	9	Despesas com o pessoal –	293.748,20 €
			Formação –	485,89 €
			Investimento (OE) –	75.364,58 €
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME.	1	Despesas com o pessoal –	51.061,70 €
			Formação –	1.617,46 €
			Investimento (OE) –	13.100,48 €
OP05	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	10	Despesas com o pessoal –	343.662,44 €
			Formação –	10.886,08 €
			Investimento (OE) –	88.170,68 €
OP06	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	5	Despesas com o pessoal –	188.756,17 €
			Formação –	5.979,17 €
			Investimento (OE) –	48.427,63 €
TOTAL		47		

Figura 3 - Afetação dos recursos financeiros aos objetivos

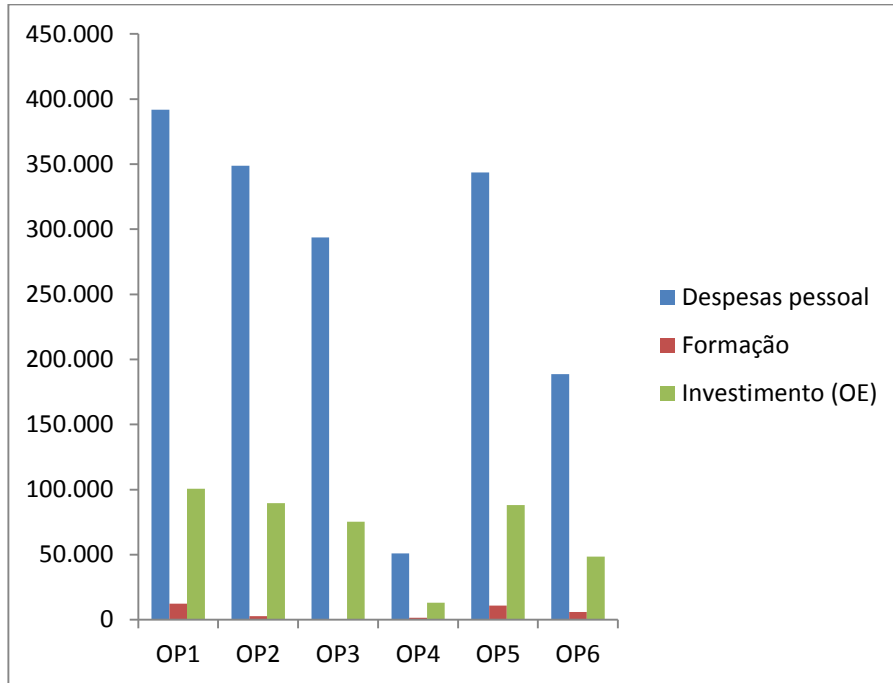
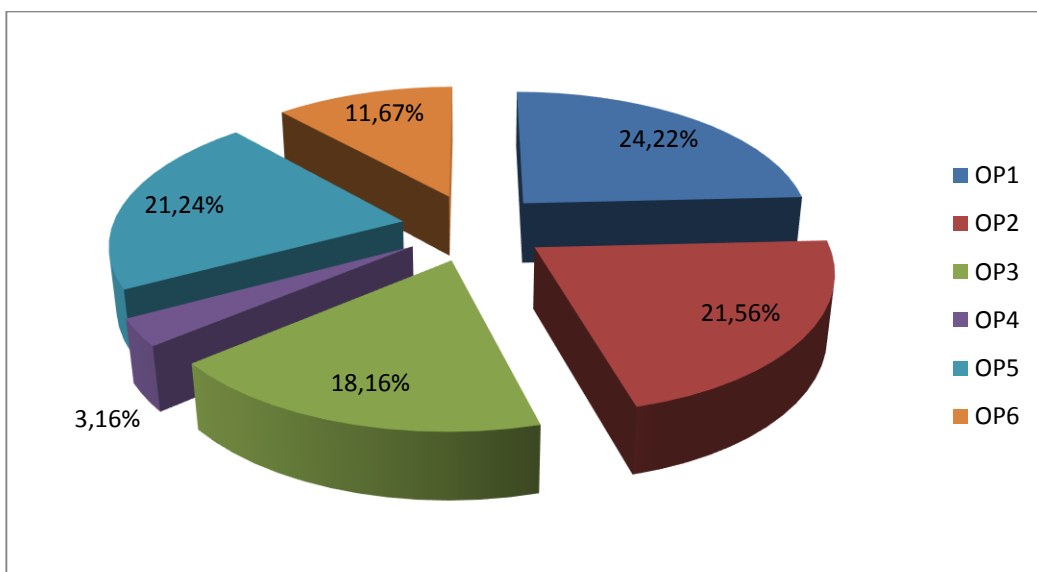


Figura 4 - Distribuição dos RH por objetivos



9. Modernização Administrativa

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, determina que o Plano de Atividades deve compreender, autonomamente, as medidas de modernização administrativa que o serviço se propõe desenvolver, especialmente as relativas à inovação, qualidade e desburocratização e, em especial, as que deem cumprimento à prestação de serviços de forma digital.

Assim, assumindo como premissa a necessidade de modernizar e reorganizar a informação económica, o GEE pretende concluir em 2018 o Projeto de Difusão do Conhecimento Económico, que constitui um instrumento único na interação dos diferentes utilizadores da informação qualificada produzida e disponibilizada pelo GEE.

Este projeto compreende as seguintes tarefas:

1) Desenvolver um instrumento de apoio à escolha de mercados que permita às empresas obter de uma forma rápida e simples informação personalizada sobre mercados:

- Identificando os mercados internacionais com maior potencial para o seu sector/produto;
- Com uma avaliação da adequação do mercado às características do sector e da empresa;
- Com uma avaliação de risco, barreiras e custos existentes no acesso a cada um dos mercados.

2) Apoiar o desenvolvimento de uma rede nacional de apoio ao investidor, através do Espaço Empresa/Balcão do Empreendedor, que se constitua como uma "Via verde" para os empresários, concretamente através da divulgação das publicações do GEE.

3) Em complemento, atualizar continuamente e disponibilizar informação sobre investimentos públicos em infraestruturas realizados em Portugal.

Este projeto obriga ao desenho de uma nova arquitetura de informação de forma a ser mais fácil de aceder a todo o conhecimento produzido e a produzir no futuro pelo GEE e pressupõe a implementação de novo Portal, que se espera poder estar operacional durante o primeiro semestre de 2018.

10. Plano de Formação

A formação constitui um meio para aperfeiçoar ou adquirir competências e consequentemente, desenvolver o potencial dos colaboradores do GEE. Considerando a execução da formação operada no ano anterior e o apuramento das necessidades para o presente ano, perspetiva-se a necessidade de formação prioritária nas seguintes áreas:

- No âmbito da Direção de Serviços de Análise Económica - formação em políticas europeias, políticas públicas, métodos estatísticos e econométricos, língua estrangeiras- Inglês, organização de informação e tecnologias da informação, designadamente *Excel*.
- No âmbito da Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa - formação no âmbito dos métodos estatísticos e econométricos, utilização de *software* estatístico e econométrico em uso ou a adotar pelo GEE., designadamente, STATA e SPSS, Contas Nacionais, Métodos de Previsão, Tratamento de Dados Estatísticos e Métodos Econométricos.
- No âmbito da Direção de Serviços de Estatística - formação em ferramentas econométricas e no âmbito das tecnologias de informação, em uso ou a adotar pelo GEE, designadamente, STATA, MS *SQL server*, *D3.js*, *JOOMLA* e Linux.
- No âmbito da Divisão de Planeamento e Apoio - Implementação do sistema de Gestão documental, Instrumentos de gestão, execução orçamental, tecnologias de informação e línguas estrangeiras.

Pretende-se que o Plano de Formação vá abranger pelo menos cerca de 33% do total de colaboradores/as do GEE, existindo uma dotação de 51.250,00 € no orçamento para 2018, prevendo-se a sua afetação em ações de formação no domínio das tecnologias de informação (41%) e em outras ações (59%).

ANEXO

QUAR do GEE para 2018

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

Versão: 2017-11-16

Ministério da Economia

Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos

MISSÃO: Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do ME, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

VISÃO: Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do ME e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.

Objectivos Estratégicos

OE1: Responder de forma qualificada às solicitações do Ministério da Economia e de outros organismos da Administração Pública

OE2: Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.

OE3: Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.

OE4: Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do ME numa perspetiva de avaliação de políticas.

Objectivos Operacionais

Eficácia									Ponderação	50,00%
O1. Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME (OE1)									Peso	30%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela	90	60	60	15	94	40%				
Ind 2. Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela	134	220	220	30	313	40%				
Ind 3. Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública	90	120	120	10	163	20%				
O2. Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME (OE2)									Peso	30%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	1472	1071	1071	20	1338	40%				
Ind 5. Percentagem do total dos indicadores divulgados em flaches gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	100%	90%	90%	2,5%	100%	20%				
Ind 6. Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	203	212	212	15	170	15%				
Ind 7. Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	334	365	365	15	285	15%				
Ind 8. Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até 2016 para todos os setores (dias de calendário desde o início do ano)	*	*	365	15	285	10%				
O3. Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica (OE3)									Peso	20%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 9. Número total de estudos elaborados no GEE e publicados (GEE Papers e Temas Económicos)	7	3	3	1	5	30%				
Ind 10. Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações	22	16	16	2	23	30%				
Ind 11. N.º de análises setoriais concluídas	*	1	1	1	3	20%				
Ind 12. Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	1	1	2	1	4	20%				

04. Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME e proceder à avaliação de políticas específicas (OE4)									Peso	20%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 13. Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	54	60	60	5	49	40%				
Ind 14. Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho)	30	45	45	5	38	30%				
Ind 15. Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços do Ministério da Economia" SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	70	90	90	10	79	20%				
Ind 16. N.º de avaliações de políticas públicas	*	2	2	1	4	10%				

Eficiência	Ponderação	30,00%
-------------------	------------	---------------

05. Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados (OE1)									Peso	100%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 17. Taxa de poupança com despesa em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado (ajustado de cativações).	*	5%	8%	5%	16%	30%		0%		
Ind 18. Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	100%	90%	90%	2,5%	100%	30%		0%		
Ind 19. Percentagem de flaches "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística no período entre as 9h00 e as 17h00.	1,0	90%	90%	2,5%	100%	40%		0%		

Qualidade	Ponderação	20,00%
------------------	------------	---------------

06. Melhorar a Qualidade dos serviços prestados pelo GEE (OE1 a OE4)									Peso	100%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 20. Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação	40%	33%	33%	15%	60%	30%				
Ind 21. Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	4,0	4,0	4,0	0,5	5	30%				
Ind 22. Apreciação dos utilizadores dos flaches do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito	4,3	4,0	4,0	0,5	5	15%				
Ind 23. Grau de satisfação e motivação dos trabalhadores através de inquérito	3,9	3,5	3,5	0,5	5	15%				
Ind 24. Conclusão do projeto da nova plataforma de divulgação de informação do GEE, com a respetiva disponibilização online	*	*	334	45	284	10%				

Objetivos Relevantes: O1, O5 e O6

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1	Foi considerado um bom resultado a atingir.
IND 2	Foi considerado um bom resultado a atingir.
IND 3	Foi considerado um bom resultado a atingir.
IND 4	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 5	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 6	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto
IND 7	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto
IND 8	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto
IND 9	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 10	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 11	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 12	Considera-se um valor de excelência a realização de 4 conferências ou séries de seminários.
IND 13	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.
IND 14	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.
IND 15	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.
IND 16	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 17	O VC traduz um compromisso entre a capacidade de cumprir os objetivos reduzindo custos.
IND 18	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 19	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 20	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 21	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 22	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 23	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 24	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto

Recursos Humanos					
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	2	40		
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	6	96		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	31	372		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	7	56		
Assistente operacional	5	1	5		
Total		47	569		

Recursos Financeiros		Unidade: euros			
DESIGNAÇÃO		PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento		2.812.562			
Despesas c/Pessoal		1.617.910			
Aquisições de Bens e Serviços		490.048			
Transferências correntes		23.760			
Outras despesas correntes		25.750			
Capital		415.094			
Transferências de capital		240.000			
Investimento cofinanciado pelo FEDER		73.250			
Financiamento da União Europeia - FEDER		96.901			
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)		2.982.713			

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	

Indicadores		Fonte de Verificação
IND 1	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela	Documentos que alicm informação económica com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
IND 2	Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela	Registo na base de dados de Solicitações do GEE
IND 3	Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública	Documentos que alicm informação económica com uma componente de análise e respondam a pedidos de contribub/parecer de outros organismos da AP, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
IND 4	Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	Sítio de internet do GEE
IND 5	Porcentagem do total dos indicadores divulgados em flaches gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	E-mails enviados
IND 6	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
IND 7	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas setoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
IND 8	Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até 2016 para todos os setores (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
IND 9	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados (GEE Papers e Temas Económicos)	Sítio de internet do GEE
IND 10	Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações	Sítio de internet do GEE
IND 11	N.º de análises setoriais concluídas	Sítio de internet do GEE
IND 12	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	Sítio de internet do GEE (eventos)
IND 13	Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Actividades (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica
IND 14	Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho)	E-mails enviados e Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica
IND 15	Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços do Ministério da Economia" SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	Registo do envio à tutela do relatório de análise comparada
IND 16	N.º de avaliações de políticas públicas	Estudos realizados
IND 17	Taxa de poupança com despesa em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado (ajustado de cativações).	Verificação através dos mapas de execução financeira
IND 18	Porcentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	Controlo interno
IND 19	Porcentagem de flaches "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística no período entre as 9h00 e as 17h00.	E-mails enviados
IND 20	Porcentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação	Controlo interno
IND 21	Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito
IND 22	Apreciação dos utilizadores dos flaches do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito
IND 23	Grau de satisfação e motivação dos trabalhadores através de inquérito	Relatório do inquérito
IND 24	Conclusão do projeto da nova plataforma de divulgação de informação do GEE, com a respetiva disponibilização online	Sítio de internet do GEE

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos

Rua da Prata, n.º 8

1149 - 057 Lisboa

Telefone Geral - 21 792 13 72

Email – gee@gee.min-economia.pt

www.gee.gov.pt/